



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2014
PREGÃO PRESENCIAL n° 09-2/2014

Assinatura em 04 de agosto de 2015.

Publicado no mural da Prefeitura e no Jornal Diários dos Municípios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PI, com sede administrativa na Rua Demerval Lobão 03, centro, CNPJ n.º 06.554.232/0001-78, por meio da Secretária Municipal de Saúde a senhora Arlete Divina dos Santos Duarte.

CONTRATADO: Maria do Socorro de Paula Ribeiro, CPF: 763.932.403-, R.G. n.º 896.115, residente e domiciliado na Rua Honório D Paiva, n.º 368, Bairro Centro

OBJETIVO: O presente termo aditivo tem como objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo do Contrato firmado entre as partes em mais 05 (cinco) meses, mantendo assim os mesmos preços e nos termos previstos alterando assim sua Cláusula quinta do contrato que tem por objeto Contratação de pensão em Teresina, para hospedagem de pessoas carentes pertencente a este Município.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 023-2/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 09-2/2014



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 0289, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZÁRIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

ART. 1º: O artigo 9º do Decreto Municipal nº 15, de 11 de Dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º - O prazo de validade do registro de preços será de no máximo 12 (doze) meses contados da publicação do extrato parcial, podendo ser prorrogado, desde que sua vigência acrescido das prorrogações não ultrapasse o prazo limite de 12 (doze) meses."

ART. 2º: O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrario.


Francisco Ubáldo Nogueira
PREFEITO DE NAZÁRIA



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI.
Rua Demétrio Bento da Silva, Nº 65 – Centro – Nova Santa Rita-PI
CEP: 64.764-000 CNPJ: 01.612.599/0001-87

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 007/2013
LICITAÇÃO – Carta Convite Nº 001/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI.
OBJETO: REFERENTE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROÇO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA.
CONTRATADA: FM - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, E RECURSOS PRÓPRIOS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de março de 2013
PRAZO CONTRATUAL: Até 31 de dezembro de 2013.


Antonio Francisco Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI.
Rua Demétrio Bento da Silva, Nº 65 – Centro – Nova Santa Rita-PI
CEP: 64.764-000 CNPJ: 01.612.599/0001-87

Carta Convite nº 001/2013 Processo Adm. nº 007/2013
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

PROCEDIMENTO: CARTA CONVITE Nº 001/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 007/2013

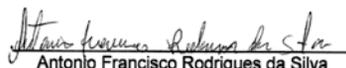
OBJETO: REFERENTE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROÇO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório CARTA CONVITE Nº 001/2013, realizado em 25 de fevereiro de 2013 às 08:00 horas, tendo como objeto **REFERENTE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROÇO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA**, adjudicado pelo Pregoeiro e sua equipe da Prefeitura de Nova Santa Rita-PI, nomeados pela Portaria nº 009/2013 de 03 de janeiro de 2013, HOMOLOGO o referido processo em favor da empresa: **FM - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com valor total para Lote Único **R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais)**, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 007/2013, nos termos da Lei nº 10.520/02, encaminhando para a assessoria jurídica para que proceda a análise da documentação e emita o parecer para fins de elaboração do contrato.

Este termo será publicado no Diário dos Municípios do Piauí e no mural da prefeitura municipal para que se posar tornar publico o resultado.

Nova Santa Rita-PI, 04 de março de 2013.


Antonio Francisco Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal